



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

PROJETO DE LEI Nº 55 DE 2022

Declara o “movimento alerta”, patrimônio cultural imaterial do Município de Itabaiana/SE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o movimento alerta do Município de Itabaiana/SE, constituído como Patrimônio Cultural de natureza imaterial do povo itabaianense.

Art. 2º - O referido movimento ocorre todos os anos, em diversos períodos, ficando o mês de outubro como mês de referência para realização de eventos.

Parágrafo único – O mês ora instituído constará no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º - Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Art. 4º - A Secretaria de Cultura do Município providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de julho de 2022.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

JUSTIFICATIVA

Foi no ano 2000, na cidade de Itabaiana/Sergipe, que nasceu o primeiro Movimento Juvenil deste município, um sonho de Deus na vida do então pároco da Paróquia Santo Antônio e Almas, Padre Carlos, hoje Dom Carlos.

Posteriormente, em reunião com a equipe organizadora muitos nomes foram discutidos: desperta, despertar, alertar, entre outros. Mas o Senhor já tinha escolhido o nome que é um verdadeiro chamado para a juventude: “ALERTA JOVEM, EU PRECISO DE VOCÊ!” Ou como o estado de Sergipe e o Município de Itabaiana conhece, Movimento Alerta.

Inicialmente coordenado pelo casal Toinha e Gervásio, no mesmo ano de fundação acontecia a I JORNADA JUVENIL ALERTA, dividido em dois finais de semana, um para os meninos e outro para as meninas. Alguns anos se passaram e a coordenação foi passada para o casal Chico e Mônica que tiveram uma longa passagem à frente do movimento, foram mais de 10 anos de coordenação, deixando um grande legado.

Durante esses 23 anos de história o Movimento Alerta transformou vidas, já passaram mais de 4 mil jovens pelo movimento, muitos hoje assumiram a vida religiosa, consagrada, matrimonial, enfim, assumiram a sua vocação.

Com o passar do tempo surgiu o Bloco Alerta que acontecia todos os anos junto com a micarana.

Em 2016, Deus colocou no coração da coordenação a realização do ALERTA KIDS, para que pudesse levar o amor de Deus para as crianças. Mas não parou só na juventude e na criançada, durante todas as jornadas que aconteciam ouvíamos dos jovens a necessidade e o desejo que eles tinham de transformar a sua casa, foi aí que em 2017 nasceu o I ALERTA SÊNIOR.

No ano de 2021, Chico e Mônica deixavam a coordenação do Movimento passando o bastão para Jhonatas e Alisson, que deram a sua contribuição, mas Deus tinha planos diferentes para o movimento e, no final do ano de 2021, tivemos eleição para eleger uma nova coordenação, que passou a ser do casal Wanderson e Sueslayne.

O movimento se divide em 5 ministérios: acolhimento, artes, intercessão, música e palavra. As atividades realizadas são as adorações todas as sextas-feiras, às 18 horas, na Matriz de Santo Antônio e Almas de Itabaiana/SE, campanhas solidária, como o natal



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE
CNPJ: 16.452.088/0001-12

sem fome, sopão no hospital e visitas em abrigos e instituições, bem como um encontro mensal com todos os integrantes.

Certo da relevância temática apresentada através desta proposição legislativa espera-se a aderência dos meus nobres pares à finalidade do projeto de lei, com posterior deliberação e aprovação de seus termos e dispositivos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 28 de julho de 2022.

Ana Paula Gois de Mendonça
Vereadora - PV